

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 98/2025, Processo Administrativo nº 5.384/2025, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, "caput" da Lei nº 14.133/2021, e posteriores alterações, visando a contratação da empresa **SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA**, com endereço na Rua Geraldo de Gasperi, nº 915, Chácara São Bento, na cidade de Valinhos /SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.144.434/0005-95, para aquisição de Serviço de empresa especializada em fornecimento parcelado de 6.000 (seis mil) unidades de passe escolar para uso dos alunos que participam das escolas esportivas municipais da Secretaria de Esportes e Lazer e durante o ano letivo de 2025 e início de 2026, ao custo unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor correspondente à **R\$ 14.100,00** (quatorze mil e cem reais), com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, como segue:

Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bilhete Eletrônico - do tipo escolar (passe escolar) para uso dos alunos que participam das escolas esportivas municipais da Secretaria de Esportes e Lazer e durante o ano letivo de 2025 e início de 2026	6.000	Peça	R\$ 2,35	R\$ 14.100,00

Valinhos, 23 de abril de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA

Secretário de Licitações

RENATO DIRNEI FLORENCIO

Secretário de Esportes e Lazer

RENATA PELEGATTI

Diretora do Departamento e Gestão Administrativa

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 98/2025, Processo Administrativo nº 5.384/2025, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o "caput" do artigo 74 e o artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021, e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 23 de abril de 2025

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6F5-067E-92B3-871A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA PELEGATTI (CPF 290.XXX.XXX-80) em 23/04/2025 09:57:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENATO DIRNEI FLORÊNCIO (CPF 212.XXX.XXX-94) em 23/04/2025 10:18:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA (CPF 285.XXX.XXX-02) em 23/04/2025 11:56:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANKLIN DUARTE DE LIMA (CPF 309.XXX.XXX-16) em 23/04/2025 15:19:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/B6F5-067E-92B3-871A>